ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 02/06/17 10:11

Data Base: 31/08/2016
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	349.845.745,04	291.768.934,48	(58.076.810,56)
2º	277.271.582,04	232.248.863,65	(45.022.718,39)
3º	277.756.263,64	246.819.290,51	(30.936.973,13)
4º	271.731.465,44	245.333.550,81	(26.397.914,63)
5º	273.740.576,04		
6º	285.379.683,80		
TOTAL	1.735.725.316,00	1.016.170.639,45	(160.434.416,71)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

A previsão de arrecadação do Município de Contagem para o quarto bimestre de 2016 foi de R$271.731.465,44, a receita efetivamente arrecadada foi de R$245.333.550,81, gerando um déficit de arrecadação no valor de (-)R$26.397.914,63. A arrecadação no período alcançou 90,29%, Note-se uma variação positiva com relação ao bimestre anterior em que o valor arrecadado alcançou 88,86% do total previsto.

Verifica-se(anexo 6) que as Receitas Tributárias tiveram uma arrecadação de 95,91%, mantendo-se estável em relação ao bimestre anterior, enquanto que as Transferências Correntes alcançaram o percentual de 102,25% em relação ao previsto. Destaque negativo que e verifica em todos os bimestres analisados até o momento para as receitas de capital que tiveram previsão de R$44.281.181,98, e somente arrecadaram R$17.507.616,84, verifica-se um ligeiro aumento, porém pouco significativo uma vez que este valore representa apenas 39,63% do total previsto para o bimestre.

A arrecadação das receitas próprias do Município mantém-se estáveis com destaque para o IPTU que obteve um percentual de 114,35% com relação ao previsto. A analise do comportamento da arrecadação demonstra uma estabilidade do Município de Contagem.

O Déficit de arrecadação verificado no Bimestre, a exemplo dos bimestre anteriores deriva fundamentalmente da não realização das receitas de capital previstas;

Ante aos fatos demonstrados, conclui-se que a diferença negativa entre a previsão da receita e a receita efetivamente arrecadada, não decorrem de evasão ou sonegação fiscal, mas são reflexo da conjugação de diversos fatores atrelados a estagnação que atravessa a economia do País, que afetam tanto a arrecadação das receitas próprias, quanto as transferências voluntárias para o Município tanto do Estado quanto da União Federal

O Município de Contagem mantém-se alerta no sentido de evitar a evasão e sonegação de receitas.

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 02/06/17 10:11

Data Base: 31/08/2016
Periodicidade: Bimestral

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	614.426.316-00	
Contador:	Luci Meireles da Silva Puddo	414.275.306-10	082354
Controle Interno:	VANDERLEI DANIEL DA SILVA	624.177.466-20	